

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO COM FGTS SEM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Agência Responsável	Nº Agência	Conta Corrente

COMPRADOR 1 – DADOS PESSOAIS

Nome			CPF
Estado Civil	Regime de casamento		Mantém união estável? ☐ Sim ☐ Não
Tel. Residencial	Tel. Celular	Tel. Comercial	E-mail
Endereço residencial		Cidade	Estado
Endereço laboral		Cidade	Estado
Caso o(s) comprador(es) for(em) representado(s) por procurador ou representante legal			
Nome do representante legal ou procurador do comprador 1		CPF	Celular

COMPRADOR 2 (ou cônjuge) – DADOS PESSOAIS

Nome			CPF/CNPJ
Estado Civil	Regime de casamento		Mantém união estável? ☐ Sim ☐ Não
Tel. Residencial	Tel. Celular	Tel. Comercial	E-mail
Endereço residencial		Cidade	Estado
Endereço laboral		Cidade	Estado
Caso o(s) comprador(es) for(em) representado(s) por procurador ou representante legal			
Nome do representante legal ou procurador do comprador 2		CPF	Celular

DADOS DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO

Endereço				
Bairro	Cidade	Estado	CEP	Nº inscrição IPTU

CARTÓRIO DE NOTAS PARA LAVRATURA DA ESCRITURA

Nome do Cartório	Nome do escrevente	Telefone
Cidade	E-mail do escrevente	

Obs.1: o Banco buscará viabilizar a escrituração junto ao ofício desejado. Contudo, poderá haver alteração em razão de logística das assinaturas e/ou especificidades de operação.

CONDIÇÕES E VALORES DA OPERAÇÃO

1. Valor de Compra e Venda	R\$	
2. Valor de Recursos Próprios	R\$	
3. Valor de FGTS (se utilizado)	R\$	

VENDEDOR 1 – DADOS PESSOAIS

Nome / Razão social da empresa				CPF / CNPJ	
Nº Ident./Órgão Exp.		Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento ou abertura da empresa / /	
Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino	Estado Civil	Regime de casamento		Mantém união estável? ☐ Sim ☐ Não	
Endereço residencial					
Bairro		Cidade	UF	CEP	
Tel. Residencial	Tel. Celular	Tel. Comercial	E-mail		
Dados para liberação de recursos para vendedor 1					
Forma de pagamento Vendedor 1:					
☐ Crédito em conta corrente ☐ Crédito em conta poupança			Banco Agência Conta		
Obs.2: não será admitida a liberação do valor de financiamento em nome de Procurador(es), Inventariante(s), ou qualquer outro representante legal do(s) VENDEDOR(ES).					
Caso o Vendedor 1 seja representado por Procurador					
Nome completo do procurador ou representante legal				CPF	

VENDEDOR 2 – DADOS PESSOAIS

Nome / Razão social da empresa				CPF / CNPJ	
Nº Ident./Órgão Exp.		Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento / /	
Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino	Estado Civil	Regime de casamento		Mantém união estável? ☐ Sim ☐ Não	
Endereço residencial					
Bairro		Cidade	UF	CEP	
Tel. Residencial	Tel. Celular	Tel. Comercial	E-mail		
Dados para liberação de recursos para vendedor 2					
Forma de pagamento Vendedor 2:					
☐ Crédito em conta corrente ☐ Crédito em conta poupança			Banco Agência Conta		
Obs.3: não será admitida a liberação do valor de financiamento em nome de Procurador(es), Inventariante(s), ou qualquer outro representante legal do(s) VENDEDOR(ES).					
Caso o Vendedor 2 seja representado por Procurador					
Nome completo do procurador ou representante legal				CPF	

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

Declarações Gerais

1. O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) assume(m), para todos os fins e efeitos legais, a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas ao Banco e consignadas neste documento;
2. O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) autorizam a utilização das informações obtidas neste documento e demais documentos e consultas advindas desta operação, na confecção de cadastro, se for o caso, passando a fazer parte integrante do cadastro de clientes de propriedade do BRB - Banco de Brasília S.A. e/ou de empresas do seu conglomerado;
3. O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) cientifica(m)-se que todos os documentos relativos ao processo deverão ser originais e estar dentro do prazo de validade no ato da lavratura da escritura pública no Cartório de Notas, sendo de responsabilidade das partes a revalidação das certidões;
4. O(s) COMPRADOR(ES) cientifica(m)-se de que, caso constatadas irregularidades nas certidões ou documentos relativos ao comprador(es), vendedor(es) ou imóvel, a operação poderá ser indeferida ou solicitados dados adicionais para esclarecimento da pendência;
5. O(s) VENDEDOR(ES) declara(m) não haver ações reais sobre o imóvel ou em seu nome, que comprometam a venda; afirma(m) estar em dia com o pagamento das despesas condominiais e fiscais do imóvel; e obriga(m)-se por eventuais débitos que incidam sobre o bem até a data da efetiva transferência de propriedade.

Tarifas

1. O(s) COMPRADOR(ES) autoriza(m) o BRB - Banco de Brasília S.A. a proceder o débito referente a tarifa de laudo de avaliação do imóvel em qualquer conta de sua(s) titularidade(s) mantida nesta instituição financeira;
2. O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que está(ão) ciente(s) que a tarifa de avaliação refere-se ao serviço de avaliação do imóvel objeto da demanda e tem por finalidade atestar as características, localização do imóvel, e precisar seu valor para fins utilização de FGTS, conforme laudo emitido pelo Banco, o que não garante a conclusão da demanda, uma vez que, para isso, faz-se necessária a análise documental do comprador, vendedor e imóvel, conforme Resolução 3.919/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN;
3. O(s) COMPRADOR(ES) toma(m) conhecimento de que, em caso de indeferimento ou desistência da demanda, se os serviços tiverem sido prestados, as respectivas tarifas e custos serão devidos, não sendo passível seu estorno.

Valores e Formas de Pagamento

1. Ficam cientes e esclarecidos COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) de que, os valores constantes no campo condições e valores da operação, servirão de base para aprovação e elaboração do contrato. Portanto, em havendo alteração dos valores será necessária a apresentação de nova via deste formulário, devidamente atualizado e assinado pelas partes;
2. As partes tomam conhecimento que não será admitida a liberação do valor de FGTS em nome de Procurador(es), Inventariante(s), ou qualquer outro representante legal do(s) VENDEDOR(ES);
3. Os COMPRADOR(ES) compromete(m)-se a entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de lavratura no Cartório de Notas, a Escritura Pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, e a Certidão de Ônus atualizada, com as averbações da compra e venda e alienação em favor do

BRB. Caso não apresentados os documentos supracitados, autoriza(m) o Banco a debitar em qualquer conta de sua(s) titularidade(s) todas as custas necessárias ao registro do instrumento público;

4. COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) concordam que o valor de FGTS seja pago em nome do VENDEDOR(ES)/PROPRIETÁRIO(S) mediante apresentação de uma via original da Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis - CRI – e Certidão de Ônus/matrícula atualizada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, considerando que os recursos tenham sido liberados pela CEF e recebimento por parte do BRB;
5. As partes ficam esclarecidas que, em caso de imóvel com saldo devedor em outro Banco (Interveniente Quitante - IQ), não poderá ser utilizado FGTS para pagamento prévio da dívida. Visto que em condição normativa, o recurso só pode ser liberado, após apresentação da escritura, com respectiva transferência do bem ao comprador;
6. As partes estão cientes que o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. não se responsabiliza por importâncias pagas a qualquer título pelo COMPRADOR(ES) ao VENDEDOR(ES), por eventuais multas decorrentes de rescisão contratual, prazos fixados entre as partes para pagamento do valor de compra e venda e entrega do imóvel.

ASSINATURAS

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Vendedor 1

Comprador 1

Vendedor 2

Comprador 2